

**PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E  
DO MAGISTÉRIO – CDPPQGM  
PORTARIAS N.º 135/2023 e N.º 112/2024**

**ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTOS N.º 25358/2024**

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias n.º 135/2023 e n.º 112/2024, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, fl. 354, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 335/352, o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n.º 25358/2024, com a absolvição do(a) servidor(a) de matrícula n.º 349585, com fundamento no Artigo 156, Parágrafo Único, da Lei 168/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

**Sandra Mara Ramos dos Santos**

Representada enquanto Presidente

**Adélia Teresinha Baran Petry**

Representada enquanto Secretária

**Vera Lúcia Rodrigues da Silva**  
Membro Suplente

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº227/2024 - Data: de 02  
de dezembro de 2024.**

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182, Bairro Iguaçu- CEP: 83833-090  
Fazenda Rio Grande- PR- Email:[cdp@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cdp@fazendariogrande.pr.gov.br)  
Telefones:3608-7756/3608-7758

## Assinantes

- ✓ **Sandra Mara Ramos dos Santos**  
Assinou em 02/12/2024 às 08:45:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Sandra Mara Ramos dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Adelia Teresinha Baran Petry**  
Assinou em 02/12/2024 às 08:47:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Adelia Teresinha Baran Petry, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vera Lucia Rodrigues da Silva**  
Assinou em 02/12/2024 às 08:47:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Vera Lucia Rodrigues da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**R1P****XD1****DW6****OVX**